



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 179, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Institui Comissão Especial, para  
Leilão de Bens Inservíveis.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de acompanhar o Leilão dos Bens Inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos Servidores Michel Ricardo Prati e Douglas de Mattia.

**Art. 2º** Fica designado como Leiloeiro Oficial o Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob número 10/030 – L, conforme Contrato Administrativo nº52/2021- Chamamento Público nº01/2021.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº114/2020, de 18 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de novembro de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 18 / 11 / 2021

Página: 01 edição 2866